



---

**PORTRARIA G.P. N°.: 170, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Férias, no mês de **FEVEREIRO**, a servidora:

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.480	MARLENE DE PINHO CHAVES	01/08/2014 a 31/07/2015

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2016.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal